

Portaria nº 476/GP/2019

Em, 25 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.^a BIBIANA MAIARA DOS SANTOS BARBOZA**, portadora do RG nº 23761610 e CPF nº 045.530.511-09, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela medica Kamylla Azambuja/CRM-MT 10.422.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal